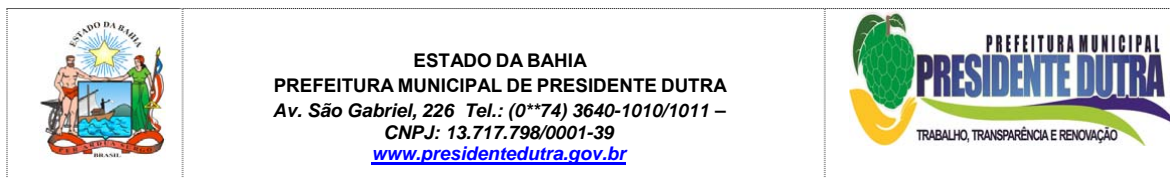




### Decreto



DECRETO EXECUTIVO Nº. 243, DE 30 DE MARÇO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da honrosa Sônia Maria Novaes de Oliveira, conhecida como Sônia de Jaime em vida, prestou serviços ao Município de Presidente Dutra, na saúde da rede pública.

Considerando assim sua historia de luta pela vida e relevância nos seus serviços prestados na saúde do município.

Sônia Maria Novaes de Oliveira deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade e luta na sua historia de vida.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 30 de março de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.